

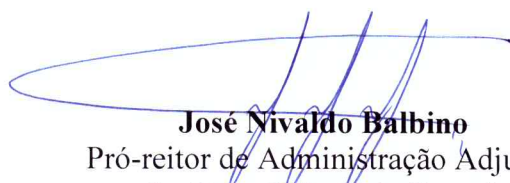


PORTARIA Nº 590 PROAD, de 08 / 12 / 16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 581, de 24 de novembro de 2016, referente a dispensa e a designação de fiscal para o Contrato 51/2016 com a empresa Gráfica & Editora Triunfal Ltda EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná